



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ: 06.242.846/0001-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR

CHECKLIST – DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE EMPRESA

1- Documentos pessoais

Antes mesmo de organizar documentos relacionados ao negócio, você precisa selecionar a documentação pessoal .

- RG: cópia autenticada
- CPF: cópia simples
- Certidão de casamento: caso algum dos sócios seja casado
- Carteira do órgão regulamentador, se houver obrigatoriedade: como OAB, CRA e CREA, por exemplo
- Comprovante de endereço residencial: cópia simples
- Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): cópia.

2- Documentos básicos da futura empresa

Ainda que a organização não tenha sido formalmente constituída, ela já possui alguns dados.

Portanto, é preciso apresentar os seguintes documentos sobre a nova empresa para a sua abertura:

- Comprovante de endereço comercial: cópia simples. Se a sede da empresa for no mesmo local onde o empresário mora, essa informação não será necessária
- IPTU ou outra documentação em que conste o número da Inscrição Imobiliária ou Indicação Fiscal do imóvel onde a empresa será instalada: cópia simples
- Atividades da empresa que constarão nos CNAEs a serem registrados
- Nome fantasia do novo negócio.

3- Contrato Social:

Primeiro documento a ser elaborado, garantia de que a empresa foi constituída, em termos legais, é também uma **pessoa jurídica**.

4- Registro na Junta Comercial;

- Código do pedido de viabilidade

5- CNPJ;

Da mesma forma que as pessoas físicas têm seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), as jurídicas são obrigadas a possuir o **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**.

O número é cadastrado na Receita Federal e serve para identificar uma pessoa jurídica junto ao órgão.

6- Inscrição Estadual e Municipal;

7- Alvará de funcionamento regular do negócio;

8- Cadastro na Previdência Social;

-Para contratar funcionários e se manter regular em relação a questões trabalhistas, a empresa precisa cadastrar-se na Previdência Social em até 30 dias após o início das suas atividades.

9- Alvará do Corpo dos Bombeiros;

10- Alvará da Vigilância Sanitária dependendo do tipo de atividade do negócio;

11- Licença Ambiental;

Precisam da licença ambiental as empresas que atuam nestas áreas:

- Agricultura, florestas, caça e pesca
- Mineração
- Indústrias
- Transportes
- Serviços
- Obras civis
- Empreendimentos turísticos, urbanísticos e de lazer
- Biotecnologia.

12- Solicitação de CNPJ;

No momento em que a empresa é documentada pelo contrato social e oficializada pelo registro na Junta Comercial, outro documento é emitido: o CNPJ.

13- Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal.